



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

PROJETO DE LEI Nº PL. 001/2015.

Autoriza o Poder Legislativo a elevar a remuneração do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, constante no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Pareci Novo.

.....

Art. 1º Fica elevada para o equivalente ao Padrão CC-9, coeficiente 5,00, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 381, de 28 de novembro de 1997, a remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, constante no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Pareci Novo, criado pela Resolução nº 029/1997, de 07 de março de 1997.

Art. 2º As despesas respectivas correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.....

Sala de sessões, 19 de março de 2015.

Ver. Paulo Gilnei da Silva
Presidente da Câmara Municipal